



Ofício n.º 4441/2025/SAP/GABS

Florianópolis, 22 de Setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao expediente oriundo da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), que trata da Indicação n.º 0882/2025, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, por meio da qual sugere a imediata disponibilização das armas cauteladas e das carteiras funcionais dos policiais penais, informa-se o que segue:

1. Acautelamento de armamentos

Conforme informações prestadas pela Gerência de Material Bélico (GMB) desta Pasta, as atividades de acautelamento de materiais e equipamentos de segurança destinados aos novos Policiais Penais vêm sendo regularmente executadas, de acordo com o cronograma de ambientações previamente estabelecido. Ressalta-se que, as demandas referentes ao acautelamento de armamentos estão sendo atendidas, não havendo pendências até o presente momento no setor competente.

2. Confeção e entrega das carteiras funcionais

Esclarece-se que, em razão do encerramento do contrato vigente, foi iniciado novo processo licitatório para aquisição das carteiras funcionais. Como medida provisória e para evitar a descontinuidade na entrega, foram emitidos cartões de identificação com validade até 31 de dezembro de 2028.

Para viabilizar a emissão, foi realizada coleta de dados por meio de formulário online, disponível no link: <https://forms.gle/WxZYTjNFrg2Zhwyr6>. A partir dessas informações, foram realizadas as impressões e o encaminhamento das identidades funcionais provisórias às unidades prisionais, conforme discriminado abaixo:

Documentos encaminhados por processo:

- SAP 103704/2025 – Colônia Agroindustrial da Palhoça: 06 unidades
- SAP 105681/2025 – Complexo Penitenciário do Estado: 27 unidades
- SAP 103679/2025 – Complexo Penitenciário do Estado: 11 unidades
- SAP 103675/2025 – Penitenciária de Florianópolis: 22 unidades
- SAP 104896/2025 – Penitenciária de Florianópolis: 27 unidades
- SAP 84211/2025 – Penitenciária Feminina de Criciúma: 45 unidades
- SAP 84857/2025 – Penitenciária Industrial de Blumenau: 38 unidades
- SAP 83408/2025 – Presídio Feminino de Itajaí: 13 unidades
- SAP 84854/2025 – Presídio Regional de Ituporanga: 14 unidades
- SAP 92346/2025 – Presídio Regional de Blumenau: 70 unidades
- SAP 85443/2025 – Presídio Regional de Rio do Sul: 18 unidades
- SAP 85433/2025 – Unidades da Superintendência Regional 02: 26 unidades

Ao Senhor
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC
Florianópolis – SC



- SAP 90031/2025 – Unidades da Superintendência Regional 05: 130 unidades
- SAP 83569/2025 – Unidades da Superintendência Regional 06: 137 unidades

Documentos encaminhados sem processo:

- Penitenciária da Região de Curitiba: 01 unidade
- Complexo Penitenciário do Estado: 04 unidades
- Penitenciária Feminina de Criciúma: 01 unidade
- Penitenciária Industrial de Chapecó: 01 unidade
- Presídio Regional de Campos Novos: 02 unidades
- Presídio Regional de Canoinhas: 01 unidade
- Presídio Regional de Joinville: 46 unidades
- Presídio Feminino Regional de Joinville: 23 unidades
- Presídio Regional de Videira: 01 unidade
- Penitenciária Industrial de São Bento do Sul: 01 unidade

Total de documentos funcionais encaminhados até o momento: 665 (seiscentos e sessenta e cinco) unidades.

3. Nova contratação para identidades definitivas

Informa-se que a Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN desta Secretaria já está empenhada na instrução de novo processo licitatório, por meio do Processo SAP 122429/2024, com o objetivo de atender à totalidade da demanda de fornecimento de identidades funcionais definitivas a todos os Policiais Penais do Estado.

Por fim, esta Secretaria mantém-se a disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando o compromisso com o diálogo interinstitucional, instrumento essencial para o fortalecimento e a efetividade do sistema de justiça penal.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração
Social
(documento assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V6H14BP3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 22/09/2025 às 17:38:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzOTA3XzEzOTExXzlwMjVfVjZIMTRCUDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013907/2025** e o código **V6H14BP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2367/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0882/2025, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, encaminhado o Ofício nº 4441/2025/SAP/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito da disponibilização das armas cauteladas e das carteiras funcionais dos policiais penais.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3F5JC9R0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/09/2025 às 16:57:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzOTA3XzEzOTExXzlwMjVfM0Y1SkM5UjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013907/2025** e o código **3F5JC9R0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.